



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 18 de Março corrente, deliberou ao abrigo do disposto na alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar as seguintes alterações a introduzir, ao Regulamento de Estacionamento de Veículos - REV - de Viana do Castelo:-

⇒ É permitido o estacionamento de viaturas ligeiras na Alameda João Alves Cerqueira, faixa norte, lado norte, no troço compreendido entre o arruamento poente da Praça do Eixo Atlântico à Rua Gois Pinto.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 19 de março de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

